



EDITAL Nº 05, DE 20 DE MAIO DE 2026

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A A PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos torna público o Resultado dos Recursos contra a Prova Didática (realizada em 02 de junho de 2026) e da Prova de Títulos (conforme documentação apresentada no ato da inscrição).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
COMISSÃO PSS - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
EDITAL Nº 05/2026



1. Informática – Desenvolvimento de Software

Inscrição	Nome	Resultado	Detalhamento
202605702	RICARDO JUNIOR DA SILVA PINTO	INDEFERIDO	A sala disponibilizada para a realização da Prova de Desempenho Didático foi a mesma utilizada por todos os candidatos, garantindo igualdade de condições durante o certame. Assim, eventual dificuldade relacionada às características do ambiente não configurou situação exclusiva do recorrente. Quanto à alegação de prejuízo decorrente da impossibilidade de utilização adequada de recursos audiovisuais, a Banca entende que o não cumprimento integral do plano de aula não pode ser atribuído exclusivamente a esse fator. Ressalta-se que o candidato ultrapassou o tempo máximo previsto para a apresentação, totalizando 37 minutos e 39 segundos, sem concluir integralmente as atividades previstas em seu planejamento. A Banca teve acesso ao material apresentado por meio do computador utilizado pelo candidato, o que permitiu a avaliação dos recursos didáticos e conteúdos propostos. Cumprir destacar que a Prova de Desempenho Didático é avaliada por diversos critérios, tais como domínio do conteúdo, organização da aula, desenvoltura pedagógica, adequação metodológica, coerência entre o plano e sua execução e gestão do tempo, entre outros previstos no instrumento avaliativo. Dessa forma, a nota atribuída resulta da análise global do desempenho do candidato, não sendo possível concluir que a situação relatada tenha sido determinante para o resultado obtido. Diante do exposto, não se verifica qualquer irregularidade capaz de justificar a revisão da avaliação, razão pela qual a Banca Examinadora manifesta-se pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se integralmente o resultado da Prova de Desempenho Didático.

Altamira, 05 de junho de 2026.

Comissão do PSS para Contratação de Professores Substitutos
Presidente da Comissão
Portaria 2601/Altamira/IFPA, de 12-05-2026